



Edital

N.º 71

Condicionamento do Trânsito na freguesia da Moita

Por despacho de 29 de abril de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido à construção de rede de gás natural, por parte da empresa “SetGás – Sociedade de Distribuição de Gás Natural, SA, foi autorizado o seguinte:

- O condicionamento do trânsito, pontualmente suspenso, na Rua Santos Silva, nos dias 30 e 31 de maio de 2019, entre as 08:00h e as 17:00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 29 de abril de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo